



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

# ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**CPF** [REDACTED]

**(NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO)**

**Data:** 21/06/2023

**Local:** Estância Nossa Senhora da Penha, Povoado São Germano, 500 metros após Pamonharia Pedra Branca, vira à direita, próximo do curtume - Hidrolândia/GO.

**Atividades econômicas:** criação de bovinos para leite (cnae: 0151-2/02) e para corte (cnae: 0151-2/01)

**EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)**

1.

2.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)**

3.

4.

5.

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)**

6.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – ANÁPOLIS (DPF/ANÁPOLIS/GO)**

7.

8.

9.

10.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

## I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	02
Empregados encontrados sem registro	01
Empregados registrados durante ação fiscal	01
<b>Empregados Resgatados – total</b>	<b>00</b>
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres – Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	<b>00</b>
Valor bruto das rescisões (em reais)	<b>0,00</b>
Valor líquido recebido (em reais)	<b>0,00</b>
Valor Dano Moral Individual	<b>0,00</b>
Nº de Autos de Infração lavrados	<b>02</b>
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	<b>00</b>
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	<b>00</b>
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00





INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

## II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia encaminhada pela OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS relatando várias irregularidades, onde consta o seguinte:

“Denunciante informa casal de idosos sofrem maus-tratos e exploração de trabalho rural, por parte do patrão, vítimas trabalham na fazenda onde os mesmos estão trabalhando análoga a escravidão, as vítimas não recebem pelos serviços e estão em situação precária, passando fome e desnutrido, as vítimas para ser alimentar caçam animais silvestres, pois o suspeito não permite que as vítimas se alimentem. As vítimas não tem lugar para dormir, o suspeito não permite que as vítimas receba terceiros no local sem autorização do mesmos. Vítimas são idosos os mesmos são vulneráveis, estão em sofrimento e necessita de ajuda com urgência.”

## III. DADOS DO EMPREGADOR

Trata-se de empregador pessoa física, proprietário de imóvel rural de cerca de 14 hectares localizado no município de Hidrolândia/GO, onde cria gado bovino para corte e para leite.

a) Nome:



b) CNPJ



c) **Endereço da fiscalização:** Estância Nossa Senhora da Penha, Povoado São Germano, 500 metros após Pamonharia Pedra Branca, vira à direita, próximo do curtume - Hidrolândia/GO. CEP 75.340-000.

## IV. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal implementada pelo grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), iniciada em 21/06/2023 e em curso até a presente data, para averiguação de denúncia de possível submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. Contudo, NÃO RESTOU CARACTERIZADO TRABALHO ESCRAVO.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO – SIT  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS – SRT/GO

Foi encontrado trabalhando no local 1 empregado, que estava sem registro, mas que teve sua situação regularizada durante a ação fiscal.

## V. DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Foram lavrados os autos de infração n. 22.578.283-9 (ementa 001775-2; infração: admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte) e 22.578.285-5 (ementa 002206-3; infração: deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal).

## VI. CONCLUSÃO

Conforme já acima salientado, não foi encontrada a situação narrada na denúncia e, portanto, não houve configuração de condição análoga à de escravo.

## VII. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Para conhecimento e adoção de providências cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/MTP;
- b) **MPT** – Ministério Público do Trabalho.

É o relatório.

Goânia/GO, 10 de agosto de 2023.

